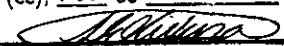




PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito
"Cada ajudando a desenvolver"

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
Coordenadoria de Protocolo

Recebido hoje e protocolado sob nº 039 no
Lv. Nº 001/09 às 03. 6V às 10:20
Mauriti (Ce), 22 de 02 de 2011

Servidor Responsável

LEI MUNICIPAL Nº 995, de 11 de fevereiro de 2011.

**ALTERA VENCIMENTOS, CARGA HORÁRIA E
NÚMERO DE VAGAS DE CARGOS EXISTENTES
NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI,
AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ,
aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a alteração dos vencimentos, cargas horárias e número de vagas dos cargos públicos já existentes e constantes do anexo único da presente Lei.

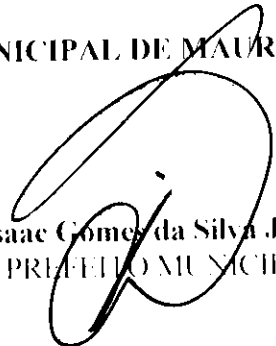
Art. 2º. Os valores que serão pagos a título de vencimentos dos servidores, bem como as respectivas cargas horárias, encontram-se definidas no referido anexo.

Art. 3º. A contratação dos servidores de que trata esta Lei será realizada na forma preceituada na Lei Municipal Nº 593/2005, sendo os contratos firmados por 1 (um) ano, prorrogáveis por mais 1 (um) ano.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei obedecerão às dotações orçamentárias próprias previstas na Lei Municipal Nº 974/2010.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI, CEARÁ, em 11 de fevereiro de 2011.


Isaac Gomes da Silva Júnior
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MAURITI
Gabinete do Prefeito
Cooperando a governar

ANEXO ÚNICO

QUADRO 1		
CARGO	VAGAS	NÍVEL DE INSTRUÇÃO
Médico Cirurgião Geral	2	Superior
Médico Especialista em Endoscopia	1	Superior
Médico Veterinário	2	Superior
Pedagogo	2	Superior

QUADRO 2			
CARGO	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	REMUNERAÇÃO (R\$)
Médico Cirurgião Geral	2	16	2.500,00
Médico Especialista em Endoscopia	1	12	5.000,00
Médico Veterinário	2	6	1.500,00
Pedagogo	2	30	900,00